

Publicado em 29 de outubro de 2021

DECRETO Nº 14.187/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.
D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do

§ 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 28 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Axel Grael – Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 14.187/2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ORGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339014	100	57.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339033	100	20.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	28.846.0900.4188	339091	100	-	77.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					77.000,00	77.000,00

NOTA:

FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS